



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 502/2026

A Corregedoria Geral submete a esta Diretoria-Geral solicitação de contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de painel/lousa personalizada em vidro contendo a impressão do mapa do Estado de Minas Gerais, com a divisão territorial das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região, destinado à instalação em ambientes da Corregedoria.

Justifica a solicitação ao argumento do alinhamento das diretrizes institucionais do TRF-6ª Região voltadas ao fortalecimento da identidade institucional, à transparência organizacional e à adequada comunicação visual das informações administrativas e jurisdicionais, contribuindo para a melhoria da gestão, da orientação ao público interno e da valorização da estrutura organizacional da Justiça Federal da 6ª Região.

A demanda é intempestiva, pois não foi incluída no PAC 2026.

Conforme Informação Conclusiva (id. 1632933) apurou-se que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.900,00 e consta dos autos proposta no valor de R\$ 2.026,23, da empresa Painel de Vidro, que apresentou menor preço, nos termos do mapa de preços apresentado (id. 1632641).

Este caso demanda abordagem diferenciada na contratação, uma vez que trata-se de objeto personalizado, com especificações próprias e finalidade institucional específica da Corregedoria Regional do TRF6.

Frente ao pedido em exame e às informações apresentadas, autorizo a dispensa de licitação sem disputa, para a contratação da empresa MultPainel, CNPJ 25.097.185/0001-25, objetivando à aquisição de 2 (dois) painéis personalizados em vidro, no tamanho de 1,20m x 1,00m, conforme especificação técnica apresentada.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para ciência e providências pertinentes.

BH, *data do sistema*.

Claudete Iara Rodrigues Grossi
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 20/02/2026, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634723** e o código CRC **85CB2F60**.

